



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 432, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o Contrato Acadêmico nº 13/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no exercício da Reitoria, e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – CD/FUFPI, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº 23111.024587/2025-67 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato Acadêmico nº 13/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, objetivando dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de ensino intitulado “Oferta de Cursos Superiores na Modalidade a Distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) – Edital 25/2023”, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, por meio da Resolução CEPEX/UFPI nº 545, de 21 de agosto de 2025, em conformidade com o TED 15301/2025 e respectivo Plano de Trabalho celebrado pela UFPI com a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Teresina, 29 de outubro de 2025


EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria